



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA (MO) / 2017

DISCIPLINAS: **PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO ESTADO**

O Departamento de Direito Público material da Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria/2017 da disciplina acima indicada, para preenchimento de 01 (uma) vaga para monitor bolsista, de acordo com as Resoluções 59/2009 e 27/2011 do Conselho Setorial de Graduação.

DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

O programa de Monitoria 2017 terá a duração de um semestre letivo, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período. O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá **apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula**, conforme calendário acadêmico da Graduação. O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o vigésimo dia útil do mês seguinte.

REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os acadêmicos que:

1. Estejam regularmente matriculados na graduação em Direito;
2. Tenham disponibilidade de 12 (doze) horas, semanalmente, e
3. Tenham logrado aprovação em Princípios Fundamentais do Estado.

Para inscrever-se, o aluno interessado deve comparecer à secretaria da faculdade e assinar a lista de inscrição. Não é necessário juntar o histórico escolar no momento da inscrição. A sua apresentação deverá ocorrer em 06 de abril de 2017, quando da realização da prova de entrevista.

PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo consistirá na realização de:

1. Prova escrita de conhecimentos que verse sobre os pontos abaixo enumerados: **peso 3**
2. Entrevista: **peso 1**
3. Análise de histórico escolar: **peso 1**

A nota mínima para aprovação, na prova escrita, será 60 (sessenta) pontos.

Na prova escrita, permitir-se-á consulta à Constituição Federal, sem anotações ou comentários.

LISTA DE PONTOS

1. Poder constituinte;
2. Democracia representativa;
3. Direitos políticos;
4. Partidos políticos;
5. Estado de direito;
6. Separação de poderes;
7. Poder legislativo;
8. Poder executivo;
9. Repartição constitucional de competências no estado federal.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 1º. Maior nota na prova escrita;
- 2º. Melhor IRA (registrado no histórico oficial da UFJF / SIGA);
- 3º. Maior nota de aprovação em Princípios fundamentais do Estado;
- 4º. Sorteio público (mediante convite aos candidatos classificados).

INSCRIÇÕES

PERÍODO:

De 22 de março até o dia 29 de março de 2017, durante o horário normal de funcionamento da secretaria.

LOCAL:

Secretaria da Faculdade de Direito.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1. PROVA ESCRITA:

DATA/HORÁRIO:

Dia 30 de março de 2017, às 10 horas.

LOCAL:

Dependências da Faculdade de Direito (em sala a ser definida na hora da prova).

A divulgação dos resultados da prova escrita ocorrerá no dia 06 de abril de 2017, pela manhã, antes do início da prova de entrevista, em quadro de avisos da Faculdade.

2. ENTREVISTA:

DATA/HORÁRIO:

Dia 06 de abril de 2017, às 10 horas e 30 minutos.

LOCAL:

Dependências da Faculdade de Direito (em sala a ser definida na hora da prova).

3. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

DATA/HORÁRIO:

Dia 07 de abril de 2017, às 10 horas.

LOCAL:

Secretaria da Faculdade de Direito (Quadro de avisos da Faculdade).

INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

No dia 07 de abril de 2017, sexta-feira, às 18 horas, haverá reunião do candidato aprovado com o professor responsável para assinatura do termo de compromisso.

Juiz de Fora, 16 de março de 2017.

Chefe do Departamento



Professor Orientador